



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 4.718 – SESSÃO ORDINÁRIA (COM PARTICIPAÇÃO REMOTA POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Maria Lós, reuniu-se, em sessão ordinária, por intermédio de meio eletrônico com a utilização da ferramenta de videoconferência, nos termos da Resolução nº 679, de 23.3.2020, com redação dada pela de nº 680, de 24.3.2020, cuja participação remota deu-se pelo acesso na plataforma do aplicativo ZOOM utilizando-se do ID 831-6604-7708 e/ou pelo link <https://zoom.us/j/83166047708>.

Estiveram presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Membros: Des. Divoncir Schreiner Maran, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Daniel Castro Gomes da Costa, Djailson de Souza, José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juliano Tannus e Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Procurador Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente, fazendo-se a chamada nominal dos Senhores Membros devido à modalidade da sessão e obtendo-se o quórum regimental, deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal Regional. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

MATÉRIA CONTENCIOSA:

– JULGAMENTO(S):

Pauta PJe nº 28/2020:

01 – REPRESENTAÇÃO Nº 0601631-58.2018.6.12.0000

Origem: Campo Grande

Representante(s): PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Representado(a)(s): PAULO JORGE SALOMÃO DA CÂMARA NERY, ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT e MEIRY GOMES MEDEIROS DE OLIVEIRA

Advogado(a)(s): PAULO CEZAR PAULOZZI VARONI – SP341087 e NILSON CAVALCANTE – MS20970

Relator(a): Juiz DJAILSON DE SOUZA

Decisão: *À unanimidade, este Tribunal Regional conheceu da representação e a julgou procedente e, por conseguinte, condenou cada um dos representados na penalidade de multa no valor de 5.000 UFIRs, tudo nos termos do voto do relator.*

MATÉRIA ADMINISTRATIVA:

– JULGAMENTO(S):

Sistema Eletrônico de Informações – SEI:

01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1980-94.2019.6.12.8045 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 45ª ZONA ELEITORAL DE NIOAQUE

Requisitando(a): DANILA LOURDES BARBEIRO DE SOUZA

Relator Nato: Des. JOÃO MARIA LÓS

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 45ª Zona Eleitoral de Nioaque a providenciar a renovação da requisição da servidora DANILA LOURDES BARBEIRO DE SOUZA, nos termos do voto do relator.*

02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2981-63.2018.6.12.8041 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 41ª ZONA ELEITORAL DE BRASILÂNDIA

Requisitando(a): JÉSSICA DO NASCIMENTO CAETANO BORGES

Relator Nato: Des. JOÃO MARIA LÓS

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 41ª Zona Eleitoral de Brasilândia a providenciar a renovação da requisição da servidora JÉSSICA DO NASCIMENTO CAETANO BORGES, nos termos do voto do relator.*

03 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3777-77.2019.6.12.8022 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 22ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM

Requisitando(a): FRANKS ORTEGA LOUREIRO

Relator Nato: Des. JOÃO MARIA LÓS

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 22ª Zona Eleitoral de Jardim a providenciar a renovação da requisição do servidor FRANKS ORTEGA LOUREIRO, nos termos do voto do relator.*

04 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4213-82.2018.6.12.8018 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

Requisitando(a): MARCOS ALVES DE ALMEIDA

Relator Nato: Des. JOÃO MARIA LÓS

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 18ª Zona Eleitoral de Dourados a providenciar a renovação da requisição do servidor MARCOS ALVES DE ALMEIDA, nos termos do voto do relator.*

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4504-19.2018.6.12.8039 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 39ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS

Requisitando(a): LUCIANE LISSONE DA SILVA

Relator Nato: Des. JOÃO MARIA LÓS

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 39ª Zona Eleitoral de Deodápolis a providenciar a renovação da requisição da servidora LUCIANE LISSONE DA SILVA, nos termos do voto do relator.*

06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5117-12.2018.6.12.8048 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 48ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL

Requisitando(a): DENIS TEREZA BUENO CAMARGO

Relator Nato: Des. JOÃO MARIA LÓS

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 48ª Zona Eleitoral de Chapadão do Sul a providenciar a renovação da requisição da servidora DENIS TEREZA BUENO CAMARGO, nos termos do voto do relator.*

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4474-03.2020.6.12.8010 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 10ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDAUANA

Requisitando(a): THAÍS LARA LACERDA

Relator Nato: Des. JOÃO MARIA LÓS

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 10ª Zona Eleitoral de Aquidauana a providenciar a requisição da servidora THAÍS LARA LACERDA, nos termos do voto do*

relator.

08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4586-21.2020.6.12.8026 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 26ª ZONA ELEITORAL DE SONORA

Requisitando(a): SELMA APARECIDA PINTO

Relator Nato: Des. JOÃO MARIA LÓS

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 26ª Zona Eleitoral de Sonora a providenciar a requisição da servidora SELMA APARECIDA PINTO, nos termos do voto do relator.*

09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4619-32.2020.6.12.8019 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ

Requisitando(a): ROSINETH ALVES DOS SANTOS

Relator Nato: Des. JOÃO MARIA LÓS

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 19ª Zona Eleitoral de Ponta Porã a providenciar a requisição da servidora ROSINETH ALVES DOS SANTOS, nos termos do voto do relator.*

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às nove horas e dezesseis minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada eletronicamente, nos termos do art. 5º da Portaria Conjunta DG/SJ-TREMS nº 77, de 25.3.2020, conforme registro constante do Processo Administrativo SEI nº 2972-59.2020.6.12.8000, por:

Des. JOÃO MARIA LÓS

Presidente

Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES

Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT

Secretário da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES**, Usuário Externo, em 30/06/2020, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARIA LÓS**, Presidente, em 30/06/2020, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT**, Diretor(a)-Geral, em 30/06/2020, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0851499** e o código CRC **725DE4D3**.